



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XI

Edição nº 129 – 16 de novembro de 2020

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

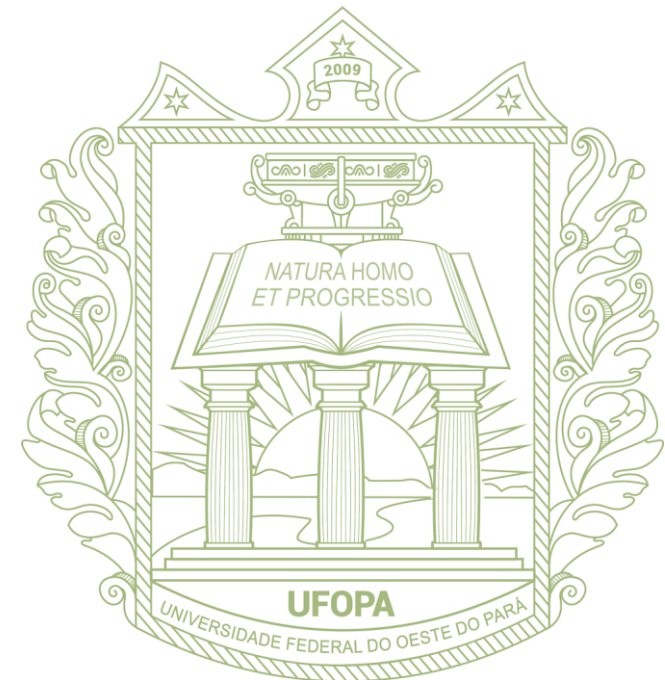
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
2.	ATOS DA PROCCE	11
3.	ATOS DA PROGEP	12
4.	ATOS DA PROPPIT	44
5.	ATOS DO ICTA	44
6.	ATOS DO ISCO	45
7.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE	45
8.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS	45
9.	DIÁRIAS E PASSAGENS	46

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 289/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 5 de outubro de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar **MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS**, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia desta Universidade, ficando dispensado da referida função **RICARDO SCOLES CANO**, Professor do Magistério Superior, a contar de 3 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 6/10/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA Nº 291/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009405/2020-74**

Santarém-PA, 8 de outubro de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no

Memorando Eletrônico nº 179/2020 – PROGES, de 5 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ADRIA MARIA NINA MONTEIRO**, Técnica em Assuntos Educacionais, como Coordenadora da Formação Básica Indígena (FBI) desta Universidade.
Art. 2º A referida FBI terá como Vice-Coordenadora **PAULA DE MATTOS COLARES**, Professora do Magistério Superior, com a alocação de 10 (dez) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 8/10/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA Nº 293/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 8 de outubro de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar **JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Programa de Ciências Naturais do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensado **JOSÉ AUGUSTO TESTON**, Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de outubro de 2020.
Art. 2º O referido programa terá como Vice-Coordenador **JOSÉ AUGUSTO TESTON**, Professor do Magistério Superior, ficando dispensado **JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 8/10/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA Nº 296/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 15 de outubro de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar **MARCELA CARDOSO PIMENTEL**, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir **FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES** no cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em decorrência do afastamento da titular, nos dias 13 e 14 de outubro de 2020, por motivo de férias.

(Assinado digitalmente em 16/10/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

**PORTARIA Nº 300/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.009978/2020-06**

Santarém-PA, 21 de outubro de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para criar os metadados e o plano de classificação dos documentos que farão parte do rol dos documentos digitais desta Universidade:

I – Jefferson Fernandes Dantas, Arquivista;
 II – Jane Conceição Oliveira, Arquivista;
 III – Sergio Fredrich Rodrigues, Arquivista;
 IV – Giselle Castro Damascena Pereira, Técnica em Arquivo;
 V – Elymaçara da Gama Damasceno, Técnica em Arquivo.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 92/2020 – REITORIA, de 28 de fevereiro de 2020, e 97/2020 – REITORIA, de 3 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/10/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 302/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010015/2020-47

Santarém-PA, 22 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 69/2020 – CMAL, de 21 de outubro de 2020, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Local de Biossegurança e Vigilância do campus desta Universidade em Monte Alegre (CLBioV-Cmal):

I – Marcella Costa Radael;
 II – Ivana Barbosa Veneza;
 III – Naiara Miranda Reis;
 IV – Abraão Mário de Souza Costa;
 V – Elanildo Araújo Bilhar;

VI – Maria Francileuza Camurça de Queiroz (Representante Discente);
 VII – Breno Pimentel dos Reis (Representante Discente);
 VIII – Fabrício Alves da Silva;
 IX – Maria Fernanda de Oliveira Ferreira;
 X – Suzete Roberta da Silva.

(Assinado digitalmente em 23/10/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 304/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010135/2020-44

Santarém-PA, 26 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem Grupo de Trabalho para criar o mapeamento dos processos das unidades desta Universidade e padronizar os procedimentos entre todos os códigos Conarq digitalizados, a contar de 18 de agosto de 2020:

I – Márcia Waimer Spinola Arouca (Procce);
 II – Tatiane Mieke de Sousa Chiba (Proppit);
 III – Kleber Pagel Saggin (Diavi);
 IV – Renata Lisboa Furtado de Sousa (Diplan);
 V – Betania Maia Saraiva (Ibef);
 VI – Carmem Sulamita Ribeiro Araujo (Iced);
 VII – Danielle Caroline Batista da Costa (Iced);
 VIII – Tadeu Andreoli (ICS);
 IX – Sandro Xavier Monteiro (ICTA);

X – Karollyna Castro dos Reis (IEG);
 XI – Leida Caldeira Marinho (Isco);
 XII – Francisco Saldanha Bannitz (Proad);
 XIII – Thiago de Castro Rebelo (Proen);
 XIV – Marcela Cardoso Pimentel (Progep);
 XV – Emerson Fernandes de Souza (Proges);
 XVI – Máira Fátima de Araújo (CFI);
 XVII – Ana Keila Oliveira de Sousa (Sinfra).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 174/2020 – REITORIA, de 4 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 306/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010193/2020-78

Santarém-PA, 27 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 9/2020 – SECE, de 23 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 horas semanais:

I – Juliana Matos Martins, titular, com mandato de 1 ano;

II – Flávio Nicaretta Amorim, titular, com mandato de 1 ano;
 III – Camila Pereira Jacome, titular, com mandato de 2 anos;
 IV – Wenderson Rogério de Souza Cirino, suplente, com mandato de 2 anos;
 V – Diego Gomes Saldanha, suplente, com mandato de 3 anos;
 VI – Maria Marlene Escher Furtado, suplente, com mandato de 3 anos.

Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 280/GR/UFOPA, de 11 junho de 2019.

(Assinado digitalmente em 27/10/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 307/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010251/2020-63

Santarém-PA, 28 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS PRADO LIMA, Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Laboratório de Biologia Molecular do Baixo Amazonas (Labimol), onde desempenha atividades laboratoriais relacionadas ao diagnóstico molecular da covid-19.

Art. 2º O referido Laboratório terá como Vice-Coordenador GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, onde desempenha atividades

laboratoriais relacionadas ao diagnóstico molecular da covid-19.

Art. 3º Alocar aos servidores ora designados 40 (quarenta) horas semanais, com vigência de 19 de junho a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Os servidores ficarão à disposição do Labimol, caracterizando contato permanente com os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, sem prejuízo de outras atividades que desenvolvem na Universidade.

(Assinado digitalmente em 29/10/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 309/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.010306/2020-35

Santarém-PA, 29 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Local de Biossegurança e Vigilância do Campus desta Universidade em Alenquer (CLBioV-Cale):

- I – Jorgiene dos Santos Oliveira;
- II – Francisco Igo Leite Soares;
- III – Francisco Hélio Neto Bezerra;
- IV – Antônio Jorge Ferreira Barbosa;
- V – Vanessa Pinto Barrozo (Representante Discente).

(Assinado digitalmente em 30/10/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 – REITORIA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, seção 2, pág.1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.677, de 7 de outubro de 2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal; Considerando a Instrução Normativa Interministerial nº 13, de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as regras e procedimentos para a atribuição de código e para o cadastramento das unidades protocolizadoras no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 660/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018, que torna obrigatório o uso de meio eletrônico para a realização de Processo Administrativo e o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac) como o sistema de processamento de informações de documentos no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa);

Considerando as instruções normativas do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), inseridas na Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, relativas às atividades-meio do Poder Executivo Federal; e as disposições constantes da Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, relativas às atividades-fim das Instituições Federais de

Ensino Superior, adotadas nos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos da Administração Pública Federal (Siga).

Considerando a Portaria nº 215/GR/UFOPA, de 7 de agosto de 2020, que institui a figura do Promotor/Protocolizador nas Unidades Protocolizadoras (UPs) no âmbito da Ufopa;

Considerando a Portaria nº 217/GR/UFOPA, de 10 de agosto de 2020, que cria a Estrutura Administrativa e Operacional das UPs no âmbito da Ufopa.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as regras operacionais das UPs no âmbito da Ufopa, no que tange à organização dos órgãos internos vinculados ao radical de cada UP, bem como das atribuições dos protocolizadores/promotores dessas UPs.

Art. 2º São objetivos desta Instrução Normativa:

- I – disciplinar as regras de funcionamento das UPs;
- II – definir as atribuições dos protocolizadores/promotores;
- III – definir as atribuições dos demandantes;
- IV – padronizar e racionalizar as atividades nas UPs com vistas à celeridade de recebimento, autuação de processos e distribuição.

Art. 3º Para efeito do disposto nesta Instrução Normativa, consideram-se:

- I – atividades das UPs: recebimento, classificação, registro, autuação de documentos avulsos para formação de processos e distribuição, bem como os respectivos procedimentos decorrentes;
- II – atribuições dos protocolizadores/promotores: conjunto de habilitações atribuídas aos servidores responsáveis pelas atividades das UPs em seus setores de atuação, que envolvem o recebimento de demandas via ofício ou e-mail, a classificação do assunto por código, segundo o Conarq, autuação de documentos avulsos para a instrução de processos e envio ao (s) destinatário(s)

responsável (eis) pelo prosseguimento ou atendimento da (s) demanda(s), bem como os respectivos procedimentos decorrentes;

III – atribuições dos demandantes: conjunto de atividades dos demandantes, servidores das unidades responsáveis pelo envio das solicitações, que envolvem a conversão de processos físicos para cópia digital, preenchimento e assinatura do termo de digitalização, conversão de documentos físicos para o formato PDF, envio aos protocolizadores/promotores por e-mail, ofício ou em outro suporte digital;

IV – documento digitalizado: é a representação digital (cópia) de um documento produzido em outro formato, que, por meio da digitalização, foi convertido para o formato digital;

V – documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico, possuindo validade legal equiparando-o ao documento físico, conforme Decreto nº 8.539, de 2015, e Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020;

VI – inativação de unidade protocolizadora: atividade de inativar o código de unidade protocolizadora no Sistema de Gestão de Unidades Protocolizadoras, em decorrência do não exercício, suspensão ou conclusão das suas atribuições;

VII – protocolo descentralizado: caracteriza a descentralização das atividades de controle de protocolo na Instituição com vistas à celeridade dos atos, mantendo-se o Protocolo Geral como órgão responsável pelo recebimento e expedição de documentos e processos externos e ainda como gerenciador das UPs;

VIII – protocolo geral – unidade administrativa responsável pelo recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação, expedição, autuação de documentos avulsos para a formação de processos internos, recebimento e expedição de documentos e processos externos e gerenciamento das UPs;

IX – protocolizador/promotor: servidor formalmente incumbido da gestão das unidades protocolizadoras do

órgão ou entidade responsável pelo cadastramento/abertura do processo;

X – unidade administrativa: unidade organizacional integrante da estrutura regimental da Ufopa, responsável por um conjunto de incumbências desdobradas de competências estabelecidas em lei ou em decreto, atribuídas ao órgão ou entidade;

XI – Unidade Protocolizadora (UP): unidade organizacional ou unidade administrativa que tenha, independentemente de sua denominação e posição hierárquica constituída no âmbito da Instituição, a responsabilidade pela autuação/numeração de processos e/ou documentos como parte das atividades de protocolo descentralizado.

CAPÍTULO II DO PROTOCOLO GERAL E DAS UNIDADES PROTOCOLIZADORAS

Art. 4º O Protocolo Geral é a Unidade Administrativa da Ufopa responsável pelas atividades descritas na Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015, a seguir:

- I – recebimento e expedição de documentos avulsos e processos internos e externos;
- II – gestão de serviços de postagem de correspondências e encomendas institucionais, operacionalizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT);
- III – normatização interna das atividades de protocolo, em conjunto com o Arquivo Central;
- IV – gestão, orientação e fiscalização das atividades das UPs.

Art. 5º As Unidades Protocolizadoras foram criadas pela Portaria nº 217/GR/UFOPA, de 2020, e inseridas na cadeia Estrutural Administrativa e Operacional no âmbito da Ufopa.

Parágrafo único. A estrutura administrativa das UPs foi elaborada e apresentada ao Ministério da Educação (MEC) para a atribuição dos códigos radicais, para cadastro no Sistema de Gestão de Unidades Protocolizadoras do Governo Federal, mediante a seleção

da unidade administrativa ou organizacional cadastrada no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg) e posterior seleção do código de unidade protocolizadora disponibilizada pelo MEC.

Art. 6º As UPs fazem parte da descentralização das atividades de protocolo com vistas à celeridade dos atos processuais, no que tange aos princípios da eficiência e do interesse público, entre outros princípios da administração pública, e, ao passo que agilizam o trâmite dos processos, dão celeridade aos atos administrativos na Instituição.

Parágrafo único. As UPs, de acordo com o código radical atribuído pelo MEC, ficam assim distribuídas:

I – Unidade Protocolizadora Campus de Santarém (sede): 23204 – UFOPA/MEC/PR/PE/UNIAO;

II – Unidade Protocolizadora Campus de Monte Alegre: 23861 – CMA/UFOPA/MEC/PR/PE/UNIAO;

III – Unidade Protocolizadora Campus de Alenquer: 23862 – CALE/UFOPA/MEC/PR/PE/UNIAO;

IV – Unidade Protocolizadora Campus de Itaituba: 23863 – CITB/UFOPA/MEC/PR/PE/UNIAO;

V – Unidade Protocolizadora Campus de Juruti: 23864 – CJUR/UFOPA/MEC/PR/PE/UNIAO;

VI – Unidade Protocolizadora Campus de Óbidos: 23865 – COBI/UFOPA/MEC/PR/PE/UNIAO;

VII Unidade Protocolizadora Campus de Oriximiná: 23866 – CORI/UFOPA/MED/PR/PE/UNIAO.

Art. 7º São atribuições das UPs o recebimento, a classificação, o registro, a autuação e inserção de documentos avulsos para formação de processos e distribuição, bem como os respectivos procedimentos decorrentes.

§ 1º As atribuições descritas no *caput* deste artigo referem-se às atividades no Sipac (no Sipac Administrativo), no módulo de sistemas de Protocolo.

§ 2º Os processos oriundos dos demais Sistemas Integrados de Gestão (SIGs-Ufopa), os quais necessitam tramitar pelas Unidades Administrativas e Acadêmicas da Instituição, terão ignição no seu respectivo módulo por servidores devidamente designados e capacitados,

observados o mapeamento e o código Conarq do assunto demandado, em consonância com os procedimentos dos processos administrativos via Sipac.

§ 3º Todas as atividades das UPs estão elencadas na Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015.

CAPÍTULO III DOS PROTOCOLIZADORES/PROMOTORES

Art. 8º Os servidores protocolizadores/promotores são indicados por seus setores de lotação, de acordo com a relação do anexo I da Portaria nº 215/GR/UFOPA, de 7 de agosto de 2020.

§ 1º Os protocolizadores/promotores são os servidores que darão início aos processos no Sipac (no Sipac Administrativo), no módulo de sistemas de protocolo, segundo as demandas apresentadas.

§ 2º Caberá aos servidores interessados as demais participações operacionais no decorrer do processo, quando solicitados, dando despachos, anexando documentos digitalizados, criando e/ou anexando documentos nato-digitais, entre outras atividades que sejam do interesse público.

§ 3º O Processo Digital será operacionalizado por todos os servidores da Ufopa, como causa primeira da democracia no uso de instrumentos e demais princípios invocados na Administração Pública, de acordo com os perfis de habilitação.

§ 4º As inclusões de novos e as exclusões de protocolizadores/promotores serão solicitadas pelas chefias imediatas via chamado GLPI, solicitando ainda ao Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação (Ctic) a habilitação e/ou desabilitação do(s) servidor(es).

§ 5º É recomendado que as novas inclusões de protocolizadores/promotores sejam acompanhadas de certificação de capacitação no Processo Digital.

§ 6º O acesso ao Sipac para a autuação de processos, para a inserção e assinatura e ainda conferência de documentos se dará por login e senha do servidor responsável, que são de ordem pessoal e intransferível.

Art. 9º É de responsabilidade dos servidores e dos órgãos internos da Ufopa enviar pedido de abertura de processo para os protocolizadores/promotores, via e-mail ou por ofício, após consulta do mapeamento relativo ao assunto da demanda, acompanhado dos documentos que instruirão os respectivos processos.

§ 1º O servidor encarregado do processo de digitalização dos documentos deverá informar ao protocolizador/promotor da existência de documentos de natureza restrita, tais como RG, CPF, certidões de nascimento, casamento, óbito e outros que exponham dados de caráter pessoal.

§ 2º No caso de cadastramento equivocado da natureza dos documentos, o procedimento para a correção é de responsabilidade das chefias imediatas, de acordo com as instruções do Sipac.

Art. 10. É de responsabilidade do protocolizador/promotor nas UPs a conferência dos documentos recebidos, a inserção dos documentos nato-digitais e/ou digitalizados e a respectiva autenticação, após verificação dos documentos.

§ 1º Em caso de identificação de falta ou inserção incorreta de documento para a instrução de processo, o protocolizador/promotor devolverá o e-mail ao interessado remetente, para as devidas correções.

§ 2º Quando do cadastramento do processo e da inserção de documentos, o protocolizador/promotor do processo digital deverá atentar e sempre utilizar o interessado real no processo.

§ 3º Nos documentos que contenham informações de cunho pessoal, como CPF, RG, certidões, número de telefone (fixo ou celular), informações bancárias, informações de saúde, ficha funcional e outros, deverão ser classificados como de natureza restrita, de acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019.

§ 4º As atividades de protocolo e sua operacionalização estão contidas na Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015, que define os procedimentos gerais para o

desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal. Art. 11. Os protocolizadores/promotores do Processo Digital terão suas atribuições no âmbito da Ufopa divididas em períodos distintos:

I – da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2020:

a) receber os pedidos de abertura de processo, conferir se a documentação enviada pelo servidor interessado está de acordo com o mapeamento da demanda (caso não esteja, solicitar adequação ao servidor interessado), instaurar o processo, classificando o assunto de acordo com o código Conarq, notificar o servidor sobre a abertura do processo e necessidade de assinar os documentos no Sipac e enviar o processo ao destinatário;

b) autuar (abrir) e enviar processos digitais de circulação interna;

c) assinar, por mera conferência para inclusão no sistema, os documentos digitalizados já assinados e anexados ao processo, conforme tipo de conferência identificada no ato da anexação, sendo de responsabilidade do emissor a autenticidade e integridade do documento.

II – a partir de 1º de janeiro de 2021, além das previstas no inciso I:

a) efetuar juntada por anexação (definitiva – mesmo interessado e mesmo assunto) de processo (s) a processo, sempre atendendo a ofício ou despacho com justificativa e assinatura da autoridade requerente, e confecção de termo de juntada por anexação;

b) efetuar a juntada por apensação (temporária – diversos interessados e o mesmo assunto) de processo (s) a processo, sempre atendendo a ofício ou despacho com justificativa e assinado pela autoridade requerente, e confecção de termo de juntada por apensação;

c) efetuar a desapensação de documentos apensados, após a decisão, antes do arquivamento, sempre atendendo a ofício ou despacho com justificativa e assinatura da autoridade requerente, e confecção de termo de desapensação;

d) efetuar o desentranhamento (retirada de um determinado documento ou qualquer folha juntada a um processo), sempre atendendo a ofício ou despacho com justificativa e assinado pela autoridade requerente, e confecção do termo de desentranhamento;

e) efetuar o desmembramento (retirada de folhas/documentos do processo de forma definitiva), que ocorrerá quando houver interesse do órgão ou entidade ou a pedido do interessado, para a formação de um novo processo, mediante justificativa e assinatura do requerente e com a confecção do termo de desmembramento.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Em qualquer tempo de fluxo do processo, sendo identificado qualquer equívoco/erro em relação ao disposto nesta Instrução Normativa, o servidor que identificou a ocorrência deverá, por despacho relatando o procedimento de regularização, devolver o processo à unidade que deu origem à anormalidade.

Art. 13. Os processos produzidos nas unidades demandantes, após o encerramento da finalidade de sua produção, serão devolvidos a essas unidades para cumprimento de temporalidade de guarda definida em resolução do Conarq e no Manual de Gestão de Documentos, disponível na página da Pró-Reitoria de Administração (Proad), nas publicações do Arquivo Central, no link:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proad/documentos/2018/5ad60b08e07b3af5e64fa0f198155fc1.pdf>.

§ 1º Os processos ficarão nos setores de origem até que o prazo de guarda seja totalmente cumprido e, após, serão transferidos via Sipac para o Arquivo Central, que tem a atribuição da destinação final deles para descarte ou recolhimento para a guarda permanente, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental constante na Resolução nº14, do Conarq, e orientações contidas no Manual de Gestão Documental da Ufopa, devendo, para

a guarda permanente, a subunidade Arquivo Central realizar o arquivamento dos processos no Sipac.

§ 2º Os prazos de guarda a que se refere a Resolução nº14, do Conarq, se aplicam tanto aos documentos físicos como aos documentos digitais, resguardando-se as suas especificidades quanto à movimentação para o Arquivo Central.

Art. 14. O atendimento externo do Protocolo Geral ocorrerá mediante agendamento prévio, enquanto perdurar regulamentos institucionais sobre a suspensão das atividades presenciais e do trabalho remoto, vinculados à pandemia (Covid19), pelo e-mail: protocolo@ufopa.edu.br.

Art. 15. Os casos não elencados nesta Instrução Normativa serão dirimidos em consulta enviada à Comissão de Implantação do Processo Digital no âmbito da Ufopa, pelo e-mail: ciprod@ufopa.edu.br.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 – REITORIA

Dispõe sobre a regulamentação da avaliação de desempenho de docentes para fins de progressão e promoção na carreira, durante o período de suspensão do calendário acadêmico da graduação decorrente da pandemia da Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, Considerando o Poder Regulamentar ser prerrogativa conferida à Administração Pública para editar atos gerais

para complementar as leis e demais atos normativos, objetivando possibilitar sua efetiva aplicação;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Decisão nº 17/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que suspendeu o calendário acadêmico da graduação por tempo indeterminado;

Considerando a necessidade de regulamentar as avaliações de desempenho de docentes para fins de progressão e promoção na carreira do magistério superior, conforme o que consta da Resolução nº 30/2017, do Conselho Superior de Administração, com vistas a não causar prejuízo ao servidor;

Considerando a consulta prévia à Comissão Permanente de Pessoal Docente da Ufopa;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que quando da avaliação de desempenho de docente apto a progredir ou promover na carreira, em interstícios completados a partir de 1º de maio de 2020, sejam consideradas como ministradas as disciplinas de graduação atribuídas ao docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para fins de pontuação, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 30/2017/CONSAD, conforme atividades acadêmicas que constam do Anexo I, Quadro I da referida resolução.

Art. 2º Para interstícios completados a partir de 1º de outubro de 2020, para fins de avaliação de desempenho, ao docente avaliado, no grupo I do anexo I da Resolução

nº 30/2017/CONSAD, será atribuído uma pontuação de 6 (seis) pontos referente ao segundo semestre de 2020, além dos pontos referentes às atividades constantes do Anexo I da referida resolução.

Art. 3º Casos omissos serão dirimidos pela Reitoria, com assessoramento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

2. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 158/2020 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 07 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado Desmistificando o movimento antivacina nos municípios

da microrregião de Santarém-PA, durante o período de 10 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020 (Processo nº 23204.008803/2019-30).

(Assinado digitalmente em 08/09/2020)

MARCOS PRADO LIMA
PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO

PORTARIA Nº 159/2020 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 29 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à servidora, MARISA SANTOS AGUIAR, lotada na Reitoria, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado Coral da Ufopa, durante o período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 (Processo nº 23204.001797/2020-23).

(Assinado digitalmente em 30/09/2020)

MARCOS PRADO LIMA
PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO

PORTARIA Nº 160/2020 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 08 de outubro de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a partir de 28 de setembro de 2020, o servidor, MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, pela servidora, FABRIZIA SAYURI OTANI, na Portaria de Designação da Comissão nº 001/2020 - Procce, que delibera sobre o Edital Procce nº 001/2020, referente à seleção de oficineiros do audiovisual.

(Assinado digitalmente em 11/10/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

Nº 1 /2020 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 23 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituir a Comissão que terá por finalidade analisar as etapas de experiência profissional, entrevista e lista final de candidatos credenciados, conforme previsto no Edital Procce nº 001/2020 - Seleção de Oficineiros do Audiovisual.

- I – Luciula Romana da Silva Ferreira;
- II – Carlos de Matos Bandeira Júnior;
- III – Gabriel de Oliveira Prado;

- IV – João Ricardo Silva;
- V – Maxwell Barbosa de Santana.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 09 de outubro de 2020 a contar da data desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 23/09/2020)

MARCOS PRADO LIMA

PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO

3. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 788/2020 – PROGEP, 01 de outubro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008008/2020-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento

Estudantil, referente ao interstício de 03/03/2019 a 02/09/2020, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2020.

(Associado ao processo 23204.8008/2020-85)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 789/2020 – PROGEP, 01 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/UFOPA; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007064/2019-69,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3004677, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, a partir de 27 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.7064/2019-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 790/2020 – PROGEP, 01 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005421/2019-54,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor MIGUEL APARICIO SUAREZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2993287, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, a partir de 25 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5421/2019-54)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 791/2020 – PROGEP, 01 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004467/2019-56,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor GEFERSON RAMOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1298620, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, a partir de 6 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4467/2019-56)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 792/2020 – PROGEP, 02 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004483/2019-49,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426263, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, a partir de 5 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4483/2019-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 793/2020 – PROGEP, 02 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002552/2019-80,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2824744, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, a partir de 21 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.2552/2019-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 795/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008968/2020-45,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO IGO LEITE SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Diretor do Campus Universitário de Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 19 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.8968/2020-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 796/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009020/2020-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ERIELMA LOPES DE AMORIM na função

de Coordenador de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 10 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9020/2020-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 797/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o §2º do art. 86 da Lei nº 8.112/1990; o art. 1º, inciso II, letra L, da Lei Complementar nº 64/1990; a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, que adia, em razão da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008728/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, Licença para Atividade Política, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar a Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 3º O(A) servidor(a) compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em convenção partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 4º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar-se na sua unidade de lotação para retorno as suas atribuições funcionais.

(Associado ao processo 23204.8728/2020-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 798/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004488/2019-71,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426914, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, a partir de 19 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4488/2019-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 799/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004481/2019-50,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) SUZETE ROBERTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315458, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, a partir de 27 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4481/2019-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 800/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005458/2019-82,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) CENDY CASTRO NICARETTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996776, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, a partir de 16 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5458/2019-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 801/2020 - PROGEP 05 de outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005456/2019-93,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2996036, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da

Informação e Comunicação, a partir de 6 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5456/2019-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 802/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005454/2019-02,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2993839, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, a partir de 3 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5454/2019-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 803/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005453/2019-50,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Segurança no Trabalho, matrícula Siape nº 2996864, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, a partir de 13 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5453/2019-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 804/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005479/2019-06,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-

Documentalista, matrícula Siape nº 2996743, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, a partir de 13 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5479/2019-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 805/2020 - PROGEP 05 de outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005472/2019-86,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2996786, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, a partir de 16 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5472/2019-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 806/2020 – PROGEP, 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005426/2019-87,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 2996976, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, a partir de 13 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5426/2019-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 807/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012; Portaria nº 982/2013/MEC; Resolução nº 29/CONSAD/2017; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001489/2020-06,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe D (Associado), para Classe E (Titular), ao(à) servidor(a) EDIVALDO DA SILVA BERNARDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 03/10/2015 a 02/10/2017, com efeito acadêmico e financeiros a partir de 23 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.1489/2020-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 808/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000567/2020-47,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) JANER BASTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com familiar portador de deficiência, no período de 17 de março de 2020 a 03 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.567/2020-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 809/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005425/2019-32,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 2996822, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Cultura e Comunidade, a partir de 16 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5425/2019-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 810/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005424/2019-98,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) DANIELE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula Siape nº 2993630, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, a partir de 1º de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5424/2019-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 811/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001725/2019-42,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2416911,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, a partir de 25 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.1725/2019-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 812/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004489/2019-16,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) MICHELLY RIOS AREVALO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426670, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, a partir de 19 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4489/2019-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 813/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004480/2019-13,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426826, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, a partir de 23 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4480/2019-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 814/2020 – PROGEP, 06 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005423/2019-43,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) ALLINE PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2994665, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, a partir de 7 de novembro 2020.

(Associado ao processo 23204.5423/2019-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 815/2020 – PROGEP, 07 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004470/2019-70,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2425469, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus Universitário de Itaituba, a partir de 05/10/2020.

(Associado ao processo 23204.4470/2019-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 816/2020 – PROGEP, 07 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004471/2019-14,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora MARCELLA COSTA RADAEL, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426242, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, a partir de 13/10/2020.

(Associado ao processo 23204.4471/2019-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 817/2020 – PROGEP, 07 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004482/2019-02,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426371, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, a partir de 18/10/2020.

(Associado ao processo 23204.4482/2019-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 818/2020 – PROGEP, 07 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004499/2019-51,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2994107,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, a partir de 16 de outubro 2020.

(Associado ao processo 23204.4499/2019-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 819/2020 – PROGEP, 07 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004491/2019-95,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1307553, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, a partir de 16 de outubro 2020.

(Associado ao processo 23204.4491/2019-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 820/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.008917/2020-13,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora PAULA DE MATTOS COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor em Antropologia Social, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8917/2020-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 821/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008825/2020-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, à servidora IANIDIAS LAUER LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 20 de abril de 2018 a 19 de abril de 2020, com efeito acadêmico a partir de 20 de abril de 2020 e financeiro a partir de 23 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8825/2020-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 822/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009291/2020-62,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ, na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 15 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.9291/2020-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 823/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009286/2020-50,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 de outubro a 6 de novembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9286/2020-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 824/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009266/2020-89,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SAMUEL CAMPOS GOMIDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO FERREIRA FADINI na função de Coordenador de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 10 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9266/2020-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 825/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009265/2020-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para substituir o(a) servidor(a)

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretor do Campus Universitário de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 27 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9265/2020-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 826/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009228/2020-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 a 30 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9228/2020-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 827/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008259/2020-60,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao servidor VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 19 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8259/2020-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 828/2020 – PROGEP, 08 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008230/2020-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor RENATO SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 1º de março de 2019 a 31 de agosto de 2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8230/2020-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 829/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.009151/2020-94,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no dia 30 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9151/2020-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 830/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009191/2020-36,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 27 de outubro a 19 de novembro e 1º a 18 de dezembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9191/2020-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 831/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008323/2020-11,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) ESTEFANY MILEO DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8323/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 832/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008229/2020-53,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao servidor HERGOS RITOR FROES DE COUTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 7 de dezembro de 2018 a 6 de dezembro de

2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8229/2020-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 833/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008915/2020-24,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL na função de Diretor do Campus de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.8915/2020-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 834/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008110/2020-81,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Direito do Trabalho, com efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8110/2020-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 835/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008018/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, à servidora LADEME CORREIA DE SOUSA, ocupante

do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 7 de novembro de 2018 a 6 de novembro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8018/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 836/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008612/2020-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor MARCOS PRADO LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, referente ao interstício 23/09/2018 a 22/09/2020, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 23 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8612/2020-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 837/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012561/2018-40,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora ERICA DA SOLIDADE CABRAL, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2375513, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, a partir de 09 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.12561/2018-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 838/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009517/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Junior de Almeida Ferreira;
- II – Edcarlos Batista da Silva; e
- III – Wellington Sousa da Silva Batista.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.9517/2020-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 839/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009518/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- II – João Carlos Pereira Galúcio; e
- III – Marisa Santos Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.9518/2020-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 840/2020 – PROGEP, 09 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009520/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora SÍLVIA LETÍCIA MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria-geral dos Conselhos Superiores, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Eliane Figueira Rodrigues;
- II – Isabel Mesquita da Silva; e
- III – Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.9127/2019-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 841/2020 – PROGEP, 13 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009521/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SANTANA PINTO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Flávia Adriana Santos Rebello;

- II – Adriele Mayara Soares Miranda; e
- III – Bruno Braulino Batista.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.9521/2020-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 842/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009472/2020-99,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora LUCIANA SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos,

no período de 30/09/2020 a 27/01/2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 28/01/2021 a 28/03/2021.

(Associado ao processo 23204.9472/2020-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 843/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o §2º do art. 86 da Lei nº 8.112/1990; o art. 1º, inciso II, letra L, da Lei Complementar nº 64/1990; a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, que adia, em razão da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008837/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) EDIVALDO DA SILVA BERNARDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, Licença para Atividade Político, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar a Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 3º O(A) servidor(a) compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em convenção partidária ou

de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 4º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar-se na sua unidade de lotação para retorno as suas atribuições funcionais.

(Associado ao processo 23204.8837/2020-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 844/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009414/2020-65,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, por ter apresentado o título de Mestre em Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9414/2020-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 845/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009397/2020-66,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) PAULO ARAUJO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutor em Geociências Aplicadas, com efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9397/2020-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 846/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e

considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009374/2020-51,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) MARIA SALOME LOPES FREDRICH, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutora em Geografia, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2020.

(Associado ao processo 23204.9374/2020-51)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 847/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007995/2020-09,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 722/2020 - PROGEP, de 16 de setembro de 2020, que concede Incentivo à Qualificação ao servidor ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA.

(Associado ao processo 23204.7995/2020-9)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 848/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007233/2020-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, à servidora WANIA ALEXANDRINO VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 28 de junho de 2018 a 27 de junho de 2020, com efeito acadêmico a partir de 28 de junho de 2020 e financeiro a partir de 6 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.7233/2020-2)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 849/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004929/2020-79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 718 / 2020 - PROGEP, de 16 de setembro de 2020, que Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, à servidora MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO.

(Associado ao processo 23204.4929/2020-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 850/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008418/2019-92,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor DIEGO AMOEDO MARTINEZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3004850, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, a partir de 22 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8418/2019-92)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 851/2020 – PROGEP, 15 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008209/2019-49,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3005390, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, a partir de 19 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8209/2019-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 852/2020 – PROGEP, 16 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008822/2020-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 14/04/2018 a 13/04/2020, com efeito acadêmico a partir de 14 de abril de 2020 e financeiro a partir de 23 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8822/2020-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 853/2020 – PROGEP, 16 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008589/2020-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade

e Florestas, referente ao interstício 09/02/2018 a 08/02/2020, com efeito acadêmico a partir de 9 de fevereiro de 2020 e financeiro a partir de 16 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8589/2020-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 854/2020 – PROGEP, 16 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008585/2020-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, referente ao interstício de 18/02/2019 a 17/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.8585/2020-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 855/2020 – PROGEP, 16 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008503/2020-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) JONNES DERIK SILVA BRITO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 09/03/2019 a 08/09/2020, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2020.

(Associado ao processo 23204.8503/2020-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 856/2020 – PROGEP, 16 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008438/2020-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ANA HIARLEY SILVA

ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juruti, referente ao interstício de 01/03/2019 a 31/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2020.

(Associado ao processo 23204.8438/2020-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 857/2020 – PROGEP, 16 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007574/2020-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 05/10/2018 a 04/10/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.7574/2020-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 858/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002908/2019-85,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2419224, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Pesquisa/PROPPIT, a partir de 13 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2908/2019-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 859/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.008486/2020-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor JONNES DERIK SILVA BRITO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, com efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8486/2020-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 860/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.008502/2020-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8502/2020-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 861/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009316/2020-28,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B para o 1 da Classe C, ao servidor IVAN GOMES DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação -ICED, por ter apresentado o título de Doutor em Ciências, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9316/2020-28)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 862/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009519/2020-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 19 e 20 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9519/2020-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 863/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009373/2020-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Coordenador de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 13 de novembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.9373/2020-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 864/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009343/2020-09,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 17 de novembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.9343/2020-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 865/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009126/2020-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) CHRISTIAN REBOUÇAS LADISLAO na função de Diretor de Obras e Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 19 a 28 de outubro, 16 de novembro a 5 de dezembro, e 7 e 8 de dezembro de 2020, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

(Associado ao processo 23204.9126/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 866/2020 – PROGEP, 19 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007756/2020-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LILIAN REBELLATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 2/11/2020 a 31/01/2021.

(Associado ao processo 23204.7756/2020-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 876/2020 – PROGEP, 20 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006361/2020-21,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (à) servidor (a) NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

(Associado ao processo 23204.6361/2020-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 877/2020 – PROGEP, 21 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005470/2019-97,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor ROBSON PINHEIRO GUIMARAES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2996883, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, a partir de 31 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5470/2019-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 878/2020 – PROGEP, 21 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009681/2020-32,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) ALBERTO CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA na função de Coordenador Administrativo do IBEF, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 6 a 27 de novembro de 2020 e 9 a 15 de dezembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9681/2020-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 879/2020 – PROGEP, 21 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009634/2020-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 de novembro a 6 de dezembro, por motivo de licença-maternidade.

(Associado ao processo 23204.9634/2020-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 880/2020 – PROGEP, 21 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009553/2020-99,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) ANA MARIA VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Edilan de Sant'Ana Quaresma na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 14 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9553/2020-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 881/2020 – PROGEP, 21 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009477/2020-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO na função de COORDENADOR DE ENSINO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 16 de outubro de 2020, por motivo de licença para casamento.

(Associado ao processo 23204.9477/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 884/2020 – PROGEP, 22 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008099/2019-15,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3004602, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, a partir de 02 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8099/2019-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 885/2020 – PROGEP, 22 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009127/2019-11,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora SILVIA LETICIA MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3014662, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9127/2019-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 886/2020 – PROGEP, 23 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009365/2020-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora JULIANA LOPES AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas,

referente ao interstício de 27/03/2019 a 26/09/2020, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9365/2020-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 889/2020 – PROGEP, 23 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009862/2020-69,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor MELQUIADES DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Campus de Oriximiná, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 19/10/2020 a 23/10/2020, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 24/10/2020 a 07/11/2020.

(Associado ao processo 23204.9862/2020-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 890/2020 – PROGEP, 23 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009671/2020-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 27/04/2019 a 26/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2020.

(Associado ao processo 23204.9671/2020-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 891/2020 – PROGEP, 23 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.008885/2020-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) RENATO

SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2020.

(Associado ao processo 23204.8885/2020-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 892/2020 – PROGEP, 23 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.008696/2020-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARAES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2020.

(Associado ao processo 23204.8696/2020-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 908/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.008695/2020-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARAES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 07/03/2017 a 06/09/2018, com efeitos financeiros a partir de 07/09/2018.

(Associado ao processo 23204.8695/2020-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 910/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008886/2020-09,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório: Aquicultura, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8886/2020-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 911/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008947/2020-20,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) SANTANA PINTO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8947/2020-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 912/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.009012/2020-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor EMERSON FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró - Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9012/2020-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 913/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009079/2020-03,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, ocupante do cargo

de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9079/2020-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 914/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009798/2020-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de novembro a 1º de dezembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9798/2020-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 916/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009514/2020-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL na função de Coordenador de Prestação de Contas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 22 de outubro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.9514/2020-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 921/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 3º, incisos I, II e III; Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, c/c no

Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.008074/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor MÁRIO ADONIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1166984, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.8074/2020-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 922/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010120/2020-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na

função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 13 de outubro de 2020, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.10120/2020-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 933/2020 – PROGEP, 26 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010006/2020-56,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TANIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA na função de Coordenadora Administrativa do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.10006/2020-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 934/2020 – PROGEP, 27 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009464/2020-42,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, por ter apresentado o título de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9464/2020-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 935/2020 – PROGEP, 27 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e

considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009597/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, à servidora ERICA DA SOLIDADE CABRAL, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, por ter apresentado o título de Mestrado em Ciências, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9597/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 936/2020 – PROGEP, 27 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009821/2020-72,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor ADRIANO OLIMPIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, por ter apresentado o título de

Doutorado em Química, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9821/2020-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 937/2020 – PROGEP, 27 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009867/2020-91,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) MIGUEL APARICIO SUAREZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Doutor em Antropologia Social, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9867/2020-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 948/2020 – PROGEP, 27 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009674/2020-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JESSYCA ARAUJO COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 24/04/2019 a 23/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9674/2020-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 952/2020 – PROGEP, 27 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; o Decreto nº. 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art. 14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009433/2020-91,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de março de 2020, a Portaria Eletrônica nº 111/Progep-Ufopa, de 22 de janeiro de

2020, que concedeu ao servidor(a) JOSÉ AUGUSTO TESTON, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, no percentual de 10% (dez por cento).

(Associado ao processo 23204.9433/2020-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 955/2020 – PROGEP, 27 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003516/2019-33,

RESOLVE:

Declarar Estável o(a) servidor(a) ADRIANO CÉSAR RABELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345106, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, a partir de 25 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3516/2019-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 956/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009816/2020-60,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Juruti, por ter apresentado o título de Doutor em Genética e Biologia Molecular, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9816/2020-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 957/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e

considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009782/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora SUZETE ROBERTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, por ter apresentado o título de Doutor em Engenharia de Pesca, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9782/2020-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 958/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009424/2020-09,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora MARCELLA COSTA RADAEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, por ter apresentado o título de Doutor em

Ciência Animal, com efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9424/2020-9)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 959/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008622/2020-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor WAGNER PINHEIRO PIRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 1º de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, com efeito acadêmico a partir de 1º de março de 2020 e financeiro a partir de 17 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8622/2020-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 961/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008469/2020-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, à servidora MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 25 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 25 de janeiro de 2019 e financeiro a partir de 14 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8469/2020-58)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 962/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.007859/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.7859/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 963/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005429/2019-11,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1618130, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Acompanhamento Estudantil - DAE, a partir de 03 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5429/2019-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 964/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.008888/2020-90,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor ADVANIO INACIO SIQUEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, por ter apresentado o título de Doutor em Ciências, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8888/2020-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 965/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e

considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009818/2020-59,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora MICHELLY RIOS AREVALO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Juruti/UFOPA, por ter apresentado o título de Doutorado em Ciências, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9818/2020-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 966/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.013875/2019-07,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 653/2020 - PROGEP, de 2 de setembro de 2020, que trata da Prorrogação de afastamento no país do(a) servidor(a) HELIONORA DA SILVA ALVES, para que:

-Onde se lê: "para dar continuidade ao Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras, no(a) Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com ônus limitado."

-Leia-se: "para dar continuidade ao Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Letras, no(a) Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 09/09/2020 a 08/03/2021, com ônus limitado".

(Associado ao processo 23204.13875/2019-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 967/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008830/2020-46,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 284/2020 - PROGEP, de 2 de outubro de 2020, que trata da exoneração da servidora PAULA VANESSA DA SILVA GALVAO, para que:
-Onde se lê: "Art. 1º Exonerar, por inabilitação no estágio probatório, motivada por desistência, a servidora PAULA VANESSA DA SILVA GALVAO";
-Leia-se: ""Art. 1º Exonerar, em razão de desistência voluntária do estágio probatório, para fins de recondução ao cargo anteriormente ocupado, a servidora PAULA VANESSA DA SILVA GALVÃO".

(Associado ao processo 23204.8830/2020-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 970/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001982/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 272 de 13 de Fevereiro de 2020
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MARTINHO DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Julio Tóta da Silva;
- II – Carla Marina Costa Paxiuba; e
- III – Fabrício Rossy de Lima Lobato.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1982/2020-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 971/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000693/2019-68,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2402701, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, a partir de 20 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.693/2019-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 972/2020 – PROGEP, 28 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.007164/2020-29,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação à servidora CARLA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutor em Filosofia pela The University of Texas at Austin, com efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.7164/2020-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 973/2020 – PROGEP, 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.009667/2020-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9667/2020-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 974/2020 – PROGEP, 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009333/2020-65,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) IVAN GOMES DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, em virtude da obtenção do título de Doutor em Ciências, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9333/2020-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 980/2020 – PROGEP, 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002022/2020-75,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título Mestre em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.2022/2020-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 981/2020 – PROGEP, 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010226/2020-80,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 23 a 30 de outubro de 2020, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10226/2020-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 982/2020 – PROGEP, 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010336/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ANTONIO MÁRCIO ÁVILA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elden de Albuquerque Marialva;
- II – Adriano Olímpio da Silva; e

III – Celeste Queiroz Rossi.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10336/2020-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 983/2020 – PROGEP, 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010338/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora

EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Marilene Maria Aquino Castro de Barros;
- II – Aldenize Ruela Xavier; e
- III – Maria Raimunda Santos da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10338/2020-31)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 984/2020 – PROGEP, 29 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010339/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora KÁSSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edna Marzzitelli Pereira;
- II – Gilberto César Lopes Rodrigues; e
- III – Heliana Maria Cunha Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.10339/2020-85)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

4. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2020 – PROPPIT (11.01.02) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 06 de outubro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 756 de 24 de setembro de 2020, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR o plano de trabalho intitulado "Tabulação, Análise Descritiva e Espacial dos dados do Projeto Maria da Penha vai à Escola" sob responsabilidade do Prof Jhonata Silva Pereira, associado ao projeto "Estudo da criminalidade na região Oeste do Pará", com vigência de março de 2020 a fevereiro de 2021 de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade.

Art. 2º ALOCAR até 10 horas semanais em pesquisa para o(a) Prof Jhonata Silva Pereira, pelo período de março de 2020 a fevereiro de 2021 (NC 088/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 06/10/2020 15:15)

ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
DIRETOR

Matrícula: 2143297

5. ATOS DO ICTA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

PORTARIAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 5/2020 – ICTA (11.01.47) Nº do Protocolo: 23204.009965/2020-29

Santarém-PA, 21 de outubro de 2020.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa, Portaria nº 736/2018-Reitoria e Portaria nº 399/2020-Progep,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Julgadora do PROTCC do Bacharelado em Engenharia de Pesca (BEP)** do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Thiago Marinho Pereira (Presidente);
- II. Ezequias Procópio Brito;
- III. Paola Bianca Pires Gomes Tabarana.

Os membros acima citados disporão de **2 (duas) horas semanais** para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução nº 184/2017 – Consepe.

Esta portaria terá validade de 05 (cinco) meses a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 10:36)

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

DIRETOR

Matrícula: 1549200

6. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2020 – ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.009585/2020-94

Santarém-PA, 13 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Vigilância do Isco, responsável pelo levantamento de dados e investigação de casos de Covid-19, a partir da retomada das atividades presenciais da Unidade.

- I. Hernane Guimaraes dos Santos Junior - Presidente (titular);
- II. Luana Lorena Silva Rodrigues - Docente (titular);
- III. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses - Docente (titular);
- IV. Marina Smidt Celere Meschedes - Docente (titular);

V. Jean Adriano Sena Pantoja - Técnico Administrativo em Educação - (titular);

VI. Dejayne Oliveira de Sousa - Discente (titular).

Art. 2º - A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 180 dias e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

WILSON SABINO

7. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/DIR/CMAL/UFOPA DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora do Campus de Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YGOR EUGÊNIO DUTRA DA SILVA, técnico em tecnologia de informação, para exercer a função de **Coordenador de Laboratório de Informática** do Campus de Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLA COSTA RADAEL

8. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial, deste Campus Regional Óbidos, no período de dois (02) anos, ou seja, até 09 de outubro de 2022, a saber:

- I – **Breno Louzada Castro de Oliveira** – Docente – Siape n.º 3075658;
- II – **Sílvia Ma. de Mesquita Silveira** – Téc. Administrativo – Siape n.º 1858968; e
- III – **Maiara Silva Gomes** – Acadêmica – Matrícula n.º 201800582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 021, de 03 de dezembro de 2019.

Óbidos (Pará), 09 de outubro de 2020.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

9. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

10/2020

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 09/11/2020

Gabinete

PCDP 000154/20

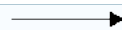
Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 797.847.982-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para acompanhar os serviços de instalações dos equipamentos de refrigeração por ser uma atividade complexa de novas instalações e reutilização dos equipamentos existentes. No período de 05 a 10/10/20.

Santarém (05/10/2020)



Alenquer (09/10/2020)

Alenquer (09/10/2020)



Santarém (10/10/2020)

Valor das Diárias: 1.044,40

PCDP 000155/20

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 797.847.982-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para acompanhar os serviços de instalações dos equipamentos de refrigeração no campus de Alenquer (bloco padrão), por ser uma atividade complexa de novas instalações e reutilização dos equipamentos existentes no campus. Sendo necessário a presença do fiscal na execução das atividades e nas tomadas de decisões e adaptações, para que no futuro não apresente erros e nem prejuízo ao erário.

Santarém (13/10/2020)	→	Alenquer (16/10/2020)
Alenquer (16/10/2020)	→	Santarém (17/10/2020)
Valor das Diárias:		910,22

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000156/20

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA

CPF do Proposto: 301.429.768-22

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atividades de campo vinculado ao projeto de pesquisa "Apropriação privada de terras públicas por meio de ferramentas de legislação ambiental na Superintendência Regional 30 - Santarém/PA - Incra". O roteiro planejado consiste em viagem nos CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS dos municípios de Uruará e Medicilândia/PA, e em áreas rurais destes municípios - projetos de assentamentos - Incra, Comunidades, Cultivos de Monoculturas, dentre outras - correspondendo a área da gleba Pacoval, no período de 19 de outubro a 21 de outubro de 2020.

Santarém (19/10/2020)	→	Uruará (20/10/2020)
Uruará (20/10/2020)	→	Medicilândia (21/10/2020)
Medicilândia (21/10/2020)	→	Santarém (21/10/2020)

Valor das Diárias: 380,04

PCDP 000157/20

Nome do Proposto: ENEIAS BARBOSA GUEDES

CPF do Proposto: 618.627.892-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atividades de campo vinculado ao projeto de pesquisa "Apropriação privada de terras públicas por meio de ferramentas de legislação ambiental na Superintendência Regional 30 - Santarém/PA - Incra". O roteiro planejado consiste em viagem nos CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS dos municípios de Uruará e Medicilândia/PA, e em áreas rurais destes municípios - projetos de assentamentos - Incra, Comunidades, Cultivos de Monoculturas, dentre outras - correspondendo a área da gleba Pacoval, no período de 19

Santarém (19/10/2020)	→	Uruará (20/10/2020)
Uruará (20/10/2020)	→	Medicilândia (21/10/2020)
Medicilândia (21/10/2020)	→	Santarém (21/10/2020)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 000158/20

Nome do Proposto: ZAIR HENRIQUE SANTOS**CPF do Proposto:** 414.139.892-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR DISCIPLINA LITERATURA INFANTO - JUVENIL (45H), PELO PARFOR, PARA A LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/TURMA 2018, NO PERÍODO DE 20 A 25 DE JANEIRO, EM ORIXIMINÁ/PA E ÓBIDOS/PA NOS DIAS 28/01 A 31/01.

Santarém (19/01/2020)	→	Oriximiná (27/01/2020)
Oriximiná (27/01/2020)	→	Óbidos (31/01/2020)
Óbidos (31/01/2020)	→	Santarém (31/01/2020)
Valor das Diárias:		2.349,30

Gabinete

PCDP 000159/20

Nome do Proposto: RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA**CPF do Proposto:** 245.073.852-53**Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente a fiscalização e acompanhamento das instalações elétrica e dos equipamentos no Campus de Alenquer. No período de 13 a 17/10/20

Santarém (13/10/2020)	→	Alenquer (16/10/2020)
Alenquer (16/10/2020)	→	Santarém (17/10/2020)
Valor das Diárias:		910,22

PCDP 000161/20

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA

CPF do Proposto: 939.868.072-68**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Referente ao acompanhamento da construção do Bloco Padrão de Alenquer - PA, com a finalidade de verificar in loco o andamento e qualidade dos serviços executados, além do cumprimento do cronograma físico-financeiro pela contratada. No período de 15 a 16/10/2020.

Santarém (15/10/2020) → Alenquer (16/10/2020)

Alenquer (16/10/2020) → Santarém (16/10/2020)

Valor das Diárias: 420,86**Instituto de Ciências da Educação****PCDP** 000162/20**Nome do Proposto:** MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD**CPF do Proposto:** 218.140.153-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR A DISCIPLINA "SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO" PARA AS TURMAS DO PARFOR, EM ORIXIMINÁ/PA, NO PERÍODO DE 16 A 25 DE JANEIRO DE 2020

Santarém (15/01/2020) → Oriximiná (25/01/2020)

Oriximiná (25/01/2020) → Santarém (25/01/2020)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 11

Valor das Diárias: 1.911,94**PCDP** 000163/20**Nome do Proposto:** SINARA ALMEIDA DA COSTA**CPF do Proposto:** 804.217.923-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AS DISCIPLINAS TEORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTOS TEÓRICO PRÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA TURMA DE PEDAGOGIA DO PARFOR, NO PERÍODO DE 25/01/2020 A 06/02/2020, EM ORIXIMINÁ/PA.

Santarém (24/01/2020) → Oriximiná (06/02/2020)

Oriximiná (06/02/2020) → Santarém (06/02/2020)

Valor das Diárias: 2.556,30

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000165/20

Nome do Proposto: RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 370.413.632-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Monitorar concentração de mercúrio em amostras biológicas no município de Itaituba-PA no período de 19 a 23 de outubro de 2020.

Santarém (18/10/2020)



Itaituba (23/10/2020)

Itaituba (23/10/2020)



Santarém (23/10/2020)

Valor das Diárias: 869,40

Gabinete

PCDP 000166/20

Nome do Proposto: ALDA MARIA LIMA FERNANDES**CPF do Proposto:** 403.220.922-72**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Organização para a inauguração das instalações do prédio do Campus de Itaituba nos dias 04 e 05/11/2020 naquela cidade.

Santarém (04/11/2020)



Itaituba (06/11/2020)

Itaituba (06/11/2020)



Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 475,04

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000167/20

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**CPF do Proposto:** 806.651.792-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da inauguração do prédio da Ufopa em Itaituba junto a Reitoria da IFES no dia 05 e 06 de novembro de 2020.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		275,61

PCDP 000168/20

Nome do Proposto: MARCELA CARDOSO PIMENTEL
CPF do Proposto: 001.275.931-79 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 11

Descrição Motivo: Participar no cerimonial da inauguração do novo prédio desta IFES no município de Itaituba no dia 05 de novembro de 2020 com retorno no dia 06/11/2020.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000169/20

Nome do Proposto: LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
CPF do Proposto: 716.441.210-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, na inauguração do campus de Itaituba-PA no período de 05 a 06 de novembro de 2020

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		275,61

Gabinete

PCDP 000170/20

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inauguração do prédio do campus da Ufopa em Itaituba no dia 05/11/2020.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		275,61

PCDP 000171/20

Nome do Proposto: HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
CPF do Proposto: 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará da inauguração do prédio do campus da Ufopa em Itaituba no dia 05/11/2020.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		338,61

PCDP 000172/20

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar e participar do evento de inauguração do prédio do campus da Ufopa em Itaituba nos dias 04 e 05/11/2020.

Santarém (04/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		380,04

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000173/20

Nome do Proposto: PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR

CPF do Proposto: 006.769.540-06 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Coleta de amostras de mel e ovos para as dissertações de duas orientadas. no período de 09 a 14 de novembro de 2020 no município de Itaituba-PA

Santarém (09/11/2020)	→	Itaituba (14/11/2020)
-----------------------	---	-----------------------

Itaituba (14/11/2020)	→	Santarém (14/11/2020)
-----------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 869,40

PCDP 000174/20

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE
CPF do Proposto: 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar coleta de dados referentes aos planos de dissertação dos alunos de mestrado do Biociências Marcos Baia e Márcio Bastos na cidade de Oriximiná, Oriximiná-PA no período de 02 a 17 de novembro de 2020

Santarém (01/11/2020)	→	Oriximiná (17/11/2020)
-----------------------	---	------------------------

Oriximiná (17/11/2020)	→	Santarém (17/11/2020)
------------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 2.786,48

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000175/20

Nome do Proposto: MARCOS PRADO LIMA
CPF do Proposto: 710.624.592-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inauguração do Prédio Campi Itaituba, no dia 05 de novembro, em Itaituba/PA.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
-----------------------	---	-----------------------

Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
-----------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 275,61

Gabinete

PCDP 000176/20

Nome do Proposto: MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA**CPF do Proposto:** 743.191.672-87**Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000177/20

Nome do Proposto: ERIELMA LOPES DE AMORIM**CPF do Proposto:** 771.879.202-10**Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 11

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000178/20

Nome do Proposto: GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA**CPF do Proposto:** 052.663.403-04**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO CAMPUS DA UFOPA EM ITAITUBA-PA, NOS DIAS 05/11/2020 A 06/11/2020.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 223,86

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000179/20

Nome do Proposto: SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**CPF do Proposto:** 232.144.572-68**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para participar da Inauguração Prédio Itaituba- PA.

Santarém (05/11/2020)



Itaituba (06/11/2020)

Itaituba (06/11/2020)



Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 275,61

Gabinete

PCDP 000180/20

Nome do Proposto: VITOR MARQUES VIANA**CPF do Proposto:** 609.159.862-72**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)



Itaituba (06/11/2020)

Itaituba (06/11/2020)



Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 000181/20

Nome do Proposto: AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO**CPF do Proposto:** 743.686.212-04**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 000182/20

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS
CPF do Proposto: 797.847.982-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 11

Descrição Motivo: O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		0,00

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000183/20

Nome do Proposto: RAUL DA CUNHA LIMA NETO
CPF do Proposto: 019.227.784-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inauguração do Prédio Campi Itaituba, no dia 05 de novembro, em Itaituba/PA.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		275,61

Gabinete

PCDP 000184/20

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA
CPF do Proposto: 939.868.072-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 0,00**PCDP** 000185/20**Nome do Proposto:** RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA**CPF do Proposto:** 245.073.852-53**Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 0,00**Câmpus de Alenquer****PCDP** 000186/20**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 025.302.129-45**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da inauguração do prédio do Campus de Itaituba que ocorrerá no dia 05.11.20 na cidade de Itaituba-PA e que fará parte das comemorações do aniversário dos 11 anos da Ufopa.

Alenquer (04/11/2020)	→	Santarém (05/11/2020)
Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)

Santarém (06/11/2020)	→	Alenquer (06/11/2020)
-----------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 561,29

Gabinete

PCDP 000187/20

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)



Itaituba (06/11/2020)

Itaituba (06/11/2020)



Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 000188/20

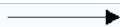
Nome do Proposto: LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**CPF do Proposto:** 194.127.972-49**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de inauguração do prédio do campus da Ufopa em Itaituba no dia 05/11/2020.

Santarém (05/11/2020)



Itaituba (06/11/2020)

Itaituba (06/11/2020)



Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 000189/20

Nome do Proposto: NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 751.478.072-68**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de inauguração do prédio do campus da Ufopa em Itaituba no dia 05/11/2020.

Santarém (05/11/2020)



Itaituba (06/11/2020)

Itaituba (06/11/2020)



Santarém (06/11/2020)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 000190/20

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO**CPF do Proposto:** 106.615.677-88**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de inauguração do prédio do campus da Ufopa em Itaituba no dia 05/11/2020.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		0,00

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000191/20

Nome do Proposto: AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA**CPF do Proposto:** 014.632.302-57**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 11

Descrição Motivo: Visita técnica presencial ao campus desta Ifes no município de Itaituba/PA, objetivando realizar a sondagem/verificação da estrutura física de suas instalações, bem como observar a movimentação em suas imediações com vistas a dimensionar o grau de complexidade e vulnerabilidade do referido campus e o efetivo de Vigilância, Agente de Portaria, Vigia e outras alternativas em segurança que possam atender as eventuais demandas supervenientes de segurança patrimonial naquela localidade. Ademais, será realizado o registro fotográfico de locais estratégico no campus com vistas a subsidiar futuras intervenções, inclusive quanto à implantação do sistema de monitoramento por alarmes e câmeras (videomonitoramento).

Santarém (09/11/2020)	→	Itaituba (10/11/2020)
Itaituba (10/11/2020)	→	Santarém (10/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000192/20

Nome do Proposto: AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA**CPF do Proposto:** 014.632.302-57**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica presencial aos campi desta Ifes nos municípios de Monte Alegre/PA e Alenquer/PA objetivando realizar a sondagem/verificação da estrutura física de suas instalações, bem como observar a movimentação em suas imediações com vistas a dimensionar o grau de complexidade e vulnerabilidade dos referidos câmpus e o efetivo de Vigilância, Agente de Portaria, Vigia e outras alternativas em segurança que possam atender as eventuais demandas supervenientes de segurança patrimonial naquelas localidades. Ademais, será realizado o registro fotográfico de locais estratégico de cada campus com vistas a subsidiar futuras intervenções, inclusive quanto à implantação do sistema de monitoramento por alarmes e câmeras (videomonitoramento).

Santarém (11/11/2020)	→	Monte Alegre (12/11/2020)
Monte Alegre (12/11/2020)	→	Alenquer (12/11/2020)
Alenquer (12/11/2020)	→	Santarém (12/11/2020)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000193/20

Nome do Proposto: ERMILSON MENEZES DA SILVA

CPF do Proposto: 800.421.552-15

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica presencial ao campus desta Ifes no município de Itaituba/PA, objetivando realizar a sondagem/verificação da estrutura física de suas instalações, bem como observar a movimentação em suas imediações com vistas a dimensionar o grau de complexidade e vulnerabilidade do referido campus e o efetivo de Vigilância, Agente de Portaria, Vigia e outras alternativas em segurança que possam atender as eventuais demandas supervenientes de segurança patrimonial naquela localidade. Ademais, será realizado o registro fotográfico de locais estratégico no campus com vistas a subsidiar futuras intervenções, inclusive quanto à implantação do sistema de monitoramento por alarmes e câmeras (videomonitoramento).

Santarém (09/11/2020)	→	Itaituba (10/11/2020)
Itaituba (10/11/2020)	→	Santarém (10/11/2020)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000194/20

Nome do Proposto: ERMILSON MENEZES DA SILVA

CPF do Proposto: 800.421.552-15

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica presencial aos campi desta Ifes nos municípios de Monte Alegre/PA e Alenquer/PA objetivando realizar a sondagem/verificação da estrutura física de suas instalações, bem como observar a movimentação em suas imediações com vistas a dimensionar o grau de complexidade e vulnerabilidade dos referidos câmpus e o efetivo de Vigilância, Agente de Portaria, Vigia e outras alternativas em segurança que possam atender as eventuais demandas supervenientes de segurança patrimonial naquelas localidades. Ademais, será realizado o registro fotográfico de locais estratégico de cada campus com vistas a subsidiar futuras intervenções, inclusive quanto à implantação do sistema de monitoramento por alarmes e câmeras (videomonitoramento).

Santarém (11/11/2020)	→	Monte Alegre (12/11/2020)
Monte Alegre (12/11/2020)	→	Alenquer (12/11/2020)
Alenquer (12/11/2020)	→	Santarém (12/11/2020)
Valor das Diárias:		223,86

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000197/20

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 11

Nome do Proposto: RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 370.413.632-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Coletar amostras biológicas para verificar concentração de mercúrio no município de Itaituba-PA no período de 09 a 13 de novembro de 2020

Santarém (08/11/2020)	→	Itaituba (13/11/2020)
Itaituba (13/11/2020)	→	Santarém (13/11/2020)
Valor das Diárias:		869,40

Gabinete

PCDP 000198/20

Nome do Proposto: FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES
CPF do Proposto: 001.385.722-32 **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O motivo da viagem é para o evento de inauguração da construção do Bloco Padrão de Itaituba-Pa. No período de 05/11/2020 a 06/11/2020, para o município de Itaituba-Pa.

Santarém (05/11/2020)	→	Itaituba (06/11/2020)
Itaituba (06/11/2020)	→	Santarém (06/11/2020)
Valor das Diárias:		0,00

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000199/20

Nome do Proposto: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 640.630.702-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para acompanhamento e fiscalização da rede de oficinas mecânicas e postos de combustíveis credenciados- contrato 14 e 14/2020 (manutenção e abastecimento de veículos oficiais)

Santarém (11/11/2020)	→	Monte Alegre (12/11/2020)
Monte Alegre (12/11/2020)	→	Alenquer (12/11/2020)
Alenquer (12/11/2020)	→	Santarém (12/11/2020)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000200/20

Nome do Proposto: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 640.630.702-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para acompanhamento e fiscalização da rede de oficinas mecânicas e postos de combustíveis credenciados- contrato 14 e 14/2020 (manutenção e abastecimento de veículos oficiais)

Santarém (09/11/2020)	→	Itaituba (11/11/2020)
Itaituba (11/11/2020)	→	Santarém (11/11/2020)

Valor das Diárias: 380,04

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000487/19-1C

Nome do Proposto: FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** 206.397.832-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar ministrando aula na etapa do PARFOR que ocorrerá na cidade de Oriximiná - PA no período de 27 a 31 de julho de 2019.

Santarém (27/07/2019)	→	Oriximiná (31/07/2019)
Oriximiná (31/07/2019)	→	Santarém (31/07/2019)
Valor das Diárias:		829,04

PCDP 001313/19

Nome do Proposto: DEIZE DE SOUZA CARNEIRO
CPF do Proposto: 656.368.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará a disciplina Estudos Integrativos da Amazônia, com CH de 75h, para uma turma do curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, na cidade de Oriximiná.

Santarém (27/01/2019)	→	Oriximiná (06/02/2019)
Oriximiná (06/02/2019)	→	Santarém (06/02/2019)
Valor das Diárias:		1.854,94